

**LEI Nº.: 2.239/2003.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA AO EXCELENTÍSSIMO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. AÉCIO  
NEVES.**

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, por seus representantes ,  
decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município  
de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, ao Excelentíssimo Governador de Minas  
Gerais - Sr. Aécio Neves, pelos relevantes serviços, efetivamente prestados ao nosso  
Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 11 DE SETEMBRO DE  
2003.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL